



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 533, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 1.372/2021,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR a Diretora da Secretaria Administrativa, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **DIVANIA MARIA ALCANTARA SOARES**, como gestora titular e gestora substituta, respectivamente, da contratação decorrentes das ARPs nºs 10, 11, 12 e 13/2022;

II – DESIGNAR as Técnicas Judiciárias – Área Administrativa, **DIVANIA MARIA ALCANTARA SOARES** e **ISMÊNIA LIMA REIS VIANA**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, da contratação que trata o Item I;

III – As servidoras ora designadas deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral